

TCE/RJ

Processo nº 249854-4/2021

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrren, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de MARCIA TERESA PEREIRA, conforme consta do Livro 160, sob o nº 1786 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 11 de abril de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129